

=LEI Nº 729. DE 17 DE JULHO DE 1.979=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$2.420.591,60, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$2.420.591,60 (dois milhões quatrocentos e vinte mil e quinhentos e noventa e um cruzeiros e sessenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :-

	10-	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
	12-	Serviços Urbanos	
	12.3-	Setor de Obras Públicas	
4 0 0 0		Despesas de Capital	
4 1 0 0		Investimentos	
4 1 1 0		Obras e Instalações (Pavimentação de vias Públicas).....	Cr\$2.344.291,60;
	12.4-	Setor de Água e Esgoto	
3 0 0 0		Despesas Correntes	
3 2 0 0		Transferências Correntes	
3 2 5 0		Transferências a Pessoas	
3 2 5 3		Salário - Família.....	Cr\$ 2.300,00;
	12.7-	Setor de Praças, Parques e Jardins	
3 0 0 0		Despesas Correntes	
3 1 0 0		Despesas de Custeio	
3 1 2 0		Material de Consumo.....	Cr\$ 74.000,00;
		<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</u>	<u>Cr\$2.420.591,60.</u>
		=====	=====

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo será coberto, em importância concorrente, com recursos provenientes das Anulações Parciais, de verbas do orçamento vigente e de empréstimos contraídos com a CEESP. S/A., Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., a saber:-

I - ANULAÇÕES PARCIAIS



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

[Handwritten signature] 54

	03- <u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	
	02- Gabinete do Prefeito	
	02.3-Encargos Municipais	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 2 0 0	Inversões Financeiras	
4 2 1 0	Aquisição de Imóveis.....Cr\$	74.000,00;
	16- <u>TRANSPORTES</u>	
	08- Serviço de Viação, Transportes e Comunicações	
	08.2-Setor de Fiscalização	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos...Cr\$	2.300,00;
	II - <u>EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS COM A</u>	
	<u>CEESP. S/A:-</u>	
	Lei nº 680, de 07/03/78.....Cr\$	844.291,60;
	Lei nº 722, de 31/05/79.....Cr\$	<u>1.500.000,00;</u>
	<u>TOTAL DOS RECURSOS.....Cr\$</u>	<u>2.420.591,60.</u>

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 17 DE JULHO DE 1.979.-

[Handwritten signature]
ALFREDO BENENETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

[Handwritten signature]
Antônio César de Faria
Diretor do Serviço de Administração